



PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 02/2025

SÚMULA: Dispõe sobre o prazo para encerramento dos módulos do sistema de gestão do exercício de 2024 do município e dá outras providências.

JOSÉ CLAUDIO BATISTA, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mais especificamente o previsto na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar prazo para que os respectivos setores e servidores responsáveis realizem o fechamento dos dados e encerramento dos módulos adiante especificados, integrantes do sistema de gestão municipal, referentes ao exercício de 2024: *Contabilidade; Finanças; Obras; Patrimônio; Licitação; Frotas; Recursos Humanos; Tesouraria; Leis e Atos.*

Art. 2º - Fica determinado o prazo final na data de 20/01/2025.

Parágrafo único: Em caso de atraso ou descumprimento da determinação haverá apuração para a devida responsabilização dos responsáveis.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY EM 07 DE JANEIRO DE 2025.


JOSÉ CLAUDIO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Jornal Órgão Oficial Desta Municipalidade	
EDIÇÃO <u>3828</u>	PÁGINA <u>12</u>
<u>07/01/25</u> <u>Salvador</u>	
DATA	ASS



(44) 3080-1501
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022
87660-000 | Centro - Paranacity-PR

